

Nº 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA EM 18 DE  
JUNHO DE 1998

Aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, reuniu, pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informação do Presidente da C.M.É.
- 2 - Alteração ao Regulamento dos Mercados
- 3 - SMT - Balanço e demonstração de resultados do exercício de 1997
- 4 - SMT - Orçamento para 1998
- 5 - Regulamento de ocupação de via pública com esplanadas
- 6 - Discussão da criação da figura do Provedor Municipal

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

Feita a chamada constataram-se mais as seguintes presenças: José Zorrinho, Lino de Carvalho, José Cardoso, Maria do Céu Ramos, José Simão, Maria da Conceição Couvinha, Acácio Alferes, José Russo, Celino Silva, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Silvino Alhinho, Maria Helena Silva, Luís Bettencourt, Carlos Cunha, Carmen Bales teros, Fernando Casqueiro, Maria do Céu Costa, Bernardino Grilo, Francisco Rato, António Foioto, Estevão Bicho, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Joaquim Trolhas, Manuel Rico e Maria Gabriela Silva.

Faltaram os Senhores: Manuel Patrício, Ricardo Rita, Margarida Félix, José Serra, Jerónimo Mendes, Isidro Lobo, Francisco Estevão, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelos Vereadores Jorge Pinto e José Alves.

Seguidamente, o Sr. presidente passou a descrever todo o expediente que deu entrada no Secretariado da A. M. desde a última reunião ordinária, tendo lido na globalidade uma Moção proveniente da Assembleia de Freguesia de S. Miguel de Machede, datada de 29.04.98, uma Moção da Assembleia de Freguesia de N.º S.ra de Machede e o ofício nº 9344, de 16.06.98, remetido pela C.M.É..

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. Acácio Alferes, que informou já ter recebido resposta ao requerimento que formulou à edilidade, no dia 3.04.98, sobre a qualidade da rede de distribuição de água ao concelho, cujo relatório considerou ter sido feito com muita objectividade e qualidade, demonstrando que a equipa da Divisão de Água e Saneamento são bons profissionais, rigorosos e objectivos, tendo solicitado à Mesa, dada a importância do tema em causa, que as primeiras 10 páginas do documento fossem distribuídas pelos membros da Assembleia.

O Sr. Presidente auscultou os presentes sobre o acima exposto, os quais não colocaram objecções ao pedido, pelo que deu indicação ao funcionário para se proceder em conformidade.

Depois, o Sr. José Cardoso declarou que quando alguém colocou, há meses, nesta Assembleia, o problema da Rotunda da Rua de Machede, tinha razão, uma vez que se seguiu, com uma obra mal planeada, criar o caos na cidade de Évora, exemplificando que na passada quarta-feira uma ambulância gastou 27 minutos a percorrer o troço entre o meio da referida rua ao Hospital do Espírito Santo, com 5 polícias a tentarem controlar o trânsito, havendo a registar que o Executivo nem sequer reconheceu o erro quando o membro da A. M. pôs a questão.

O Sr. Vereador Jorge Pinto, retorquindo à dissertação do Sr. J. Cardoso, reconheceu que aquela obra causa, na realidade, perturbações muito grandes, mas concluir-se daí que houve má planificação, não corresponde necessariamente à verdade, sendo de destacar que a mesma foi programada para 120 dias e, amanhã, ao fim de 95 dias, vai ser permitido circular livremente, significando isto que a empresa adjudicatária conseguiu reduzir em cerca de 25% o tempo inicialmente previsto, asseverou.

O Sr. José Piteira, reportando-se à leitura feita pelo Sr. Presidente da Moção enviada pela Assembleia de Freguesia de Nª S.ra de Machede, pediu desculpa pelo conteúdo da mesma e por vir fora de tempo, em virtude de não se esperar que ocoresse uma reviravolta sobre o assunto nela focado (a inviabilização, por parte dos eleitos do PS e do PSD à Câmara de Évora, de um subsídio de 4.000 cts para construção de um centro de dia naquela localidade), o qual foi posteriormente desbloqueado.

Não havendo mais eleitos interessados em discursar, o Sr. Presidente deu por terminado o período antes da ordem do dia.

#### PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMÉ

O Sr. Presidente da CMÉ informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Abril e Maio/98, realçando especialmente as comemorações do 25 de Abril, as inaugurações do Mercado Abastecedor e do Parque Infantil, o avanço do PROCOM, a deslocação de uma missão técnica à Ilha de Moçambique, no âmbito da geminação desta Ilha com a cidade de Évora, a construção da ETAR de Torre de Coelheiros, o andamento dos trabalhos da Central de Camionagem e o arranjo dos espaços exteriores da Horta das Figueiras.

No plano cultural, deu particular ênfase ao lançamento da Orquestra Juvenil de Évora, cuja iniciativa partiu da Escola Profissional de Música Local.

Posteriormente, falou de uma reunião havida entre toda a Vereação e o Arquitecto Sisa Vieira com o propósito de se discutir a transformação do Rossio de S. Brás na futura grande praça desta cidade.

Por fim, fez alusão ao término da Volta ao Alentejo em bicicleta em Évora, considerando este evento uma jornada de grande dimensão, já de foro internacional de elevado gabarito, a ponto de estar em condições de vir a subir de nível, e à ocorrência da Exposição do jornal Expresso, que teve lugar no Palácio D. Manuel.

O Sr. Acácio Alferes, com respeito ao Parque Infantil, opinou que foi uma boa obra, mas no qual existem alguns problemas que precisam de ser solucionados, nomeadamente o tipo de matéria orgânica que foi colocada para a relva crescer rapidamente, dado que é de tal maneira impermeável que impossibilita a infiltração das águas, originando algumas poças onde as crianças se sujam de lama com facilidade.

No que concerne ao Relatório, deu conta dum lapso constante na pág. 8, no item 3.6-

- Divisão Sócio-Educativa, que descreve, na parte dos Idosos, "a Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 1998/99", para além de ter dado a conhecer a inscrição de um "past copy" em relação ao Relatório anterior, uma vez que se pode ler na pág. 13, no item 3.12 - Divisão de Tráfego Urbano e transportes, "algumas estatísticas do Serviço respeitantes aos meses de Fevereiro e Março". Por outro lado, declarou que a forma como o documento está escrito, dificulta imenso uma das suas funções de membro da Assembleia, que é a de fazer o acompanhamento e a fiscalização da acção da Câmara, porque não há praticamente colagem alguma do mesmo ao Plano de Actividades, admitindo, porém, que nele existem coisas agradáveis, sobretudo nos serviços públicos, considerando como boa a taxa de absentismo de 4,5%.

Para concluir, apelidou de "pobreza franciscana" as actividades principais descritas no Relatório (o Terminal Rodoviário, a Rotunda das Portas de Machede, a ETAR de Torre de Coelheiros, o PROCOM, os arranjos exteriores da Horta das Figueiras e uma reunião com a J. F. da Senhora da Saúde), algumas delas já mencionadas no Relatório de Fevereiro/Março, ao ponto de perguntar: "Será que com tanta gente a trabalhar nesta Câmara e com eleitos de valor, estas são as principais ? Se calhar não são, ou então ligam pouco ao documento", comentou.

O Sr. Presidente explicou que o documento em análise não é um relatório, sendo apenas obrigação de qualquer presidente de câmara apresentar aos membros da assembleia municipal uma informação no intervalo entre reuniões ordinárias, a qual é um suporte para o acompanhamento que lhes compete fazer das actividades da edilidade.

O Sr. José Cardoso, tendo em conta que ultimamente têm surgido alguns comunicados na imprensa escrita e falada a colocar em causa decisões pessoais do Sr. Presidente da CMÉ, acusando-o de eventual "falta de democraticidade", manifestou ter enorme dificuldade em entender estas críticas, porque conhece aquele eleito à cerca de 30 anos (quando era difícil ser democrata), demonstrando ser sempre democrata e tolerante, não deixando, todavia, de inquirir se se estaria perante uma campanha orquestrada ou se haveria alguma coisa de verdade face ao acima exposto, não desejando, ao mesmo tempo, que o Dr. Abílio Fernandes respondesse, sendo necessárioclarificar o que se quer para Évora e como se quer.

O Sr. José Zorrinho reiterou as palavras do Sr. J. Cardoso, argumentando que as mesmas foram proferidas em nome do PS, fazendo notar que em Dezembro último a legitimidade do Sr. Presidente da CMÉ mudou de absoluta para relativa (do ponto de vista da maioria relativa que a CDU detém na autarquia), daf que os eleitos do PS, como eborenses e como gente que admira a democracia e o jogo democrático, não gos-



tariam, em nenhuma circunstância, que o Dr. Abílio Fernandes pudesse estar sob a suspeita do não cumprimento das regras democráticas.

Adiante, transmitiu a ideia de que, no plano económico, as cidades, hoje em dia, têm que se especializar e serem líderes de alguma coisa, porque se vive num mundo global e em que há uma fortíssima competição, advogando que Évora, pelo seu passado, pela sua história e pela sua situação geográfica, tinha e tem alguma vocação particular para ser, em certa medida, a capital das relações luso-mediterrânicas, um pouco como Granada e Córdoba são em Espanha, aproveitando a ligação ao Mar Mediterrânico, que é um mar que nos marca culturalmente. Nesse sentido e no tempo em que era deputado, fez a influência possível e bem sucedida para que a Cimeira Luso-Marroquina e a reunião do Comité de Segurança e Cooperação do Mediterrâneo pudessem decorrer em Évora (a primeira será realizada no ano de 1999 e a segunda será efectuada na próxima semana), tendo, para este evento, recebido o apoio mínimo necessário por parte da CMÉ, mas não tem sentido muito entusiasmo, pelo que apelou à mesma para aproveitar o ensejo para promover o concelho na linha duma afirmação forte das relações luso-mediterrânicas.

O Sr. Presidente interpelou o Sr. Zorrinho no sentido de este autarca o esclarecer sobre a distinção entre os conceitos de legitimidade absoluta e relativa, porque, no seu entendimento, ou existe legitimidade ou não existe.

O Sr. José Zorrinho respondeu que reconhecia a singular competência do Sr. Presidente nos domínios do português, achando que todos compreenderam o que ele queria dizer.

A Sra. D. Maria Gabriela anunciou que algumas pessoas lhe têm feito algumas observações sobre a frequência de prostitutas no Jardim Público, a ponto de causar o afastamento de casais e reformados que gostavam de ali passar as suas horas de ócio e a ponto de se saber se o Parque Infantil, após a conclusão das obras, será ou não afectado por elas, pelo que sugeriu que se tomassem medidas para solucionar o problema.

Logo após opinou que, complementarmente à Informação do Sr. Presidente da CMÉ, se deveria fornecer aos membros da Assembleia um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade, à semelhança do que se pratica actualmente nos serviços públicos (deu como exemplo os relatórios feitos pelo IEFP), para os mesmos poderem aperceber-se de eventuais desvios relativamente ao Plano de Actividades.

Para terminar, fez referência à pág. 11 do documento em apreciação, onde se lê na parte final "Conclusão das infraestruturas na Zona de Expansão de S. Sebastião da

Giesteira", dizendo que hoje, após vários meses de paragem, o empreiteiro recomeçou a obra, esperando que este não arranje outro pretexto para parar a atrás mencionada mais algum tempo.

O Sr. Lino de Carvalho, tendo presente que se estava a discutir a Informação do Sr. Presidente da CMÉ, fez notar que, entretanto, foram introduzidos elementos estranhos à mesma, através da intervenção inicial do Sr. J. Cardoso, a qual percebeu vagamente como uma manifestação de solidariedade para com o Dr. Abílio Fernandes, tornando-se mais estranha a alocução do Sr. J. Zorrinho ao declarar que o discurso do Sr. Cardoso foi feito em nome do PS, dando mostras de pretender vincar isso para que ninguém pensasse que haveria qualquer confusão de interpretação, para além de o Sr. Zorrinho ter falado nos conceitos de legitimidade relativa e absoluta, não considerando o assunto uma questão menor e solicitando-lhe que explicasse uma e outra, sem deixar, contudo, de sublinhar que, segundo o raciocínio daquele eleito, a legitimidade do Governo PS também é relativa, em relação à maioria relativa que dispõe na Assembleia da República, contrariamente com o que sucede com a CDU em Évora, que possui maioria relativa na Câmara mas na A. M. é absoluta, sendo esta legitimidade acrescida.

Para fechar, frisou que se o PS pretendia inserir no debate (qualificou a forma de apresentação do tema de pouco corajosa) a questão central que tem sido veiculada nos órgãos de comunicação social sobre o Executivo autárquico, a CDU estava disposta a discuti-la nesta sessão ou noutra qualquer.

O Sr. Celino Silva manifestou estar de acordo com as palavras do Sr. L. Carvalho e apelidou de deselegante a resposta que o Sr. Zorrinho deu ao Sr. Presidente, o qual tem o pleno direito de pedir aos membros da Assembleia que sejam claros naquilo que são as ideias e os conceitos que querem exprimir, solicitando àquele autarca que se expressasse melhor.

A seguir perguntou ao Sr. Zorrinho se entendia que pelo comportamento da CDU nessa Assembleia se se poderia considerar que a mesma tem uma legitimidade maioritária, quando os seus eleitos discutem aberta, francamente e em público todas as questões que têm a ver com o exercício das responsabilidades quer da Câmara quer da própria A. M., e se alguma vez a CDU usou aqui, na análise de problemas concretos, a chamada legitimidade da maioria para tapar a boca a quem quer que seja em relação a qualquer tipo de matérias, de intervenção ou de compromissos, etc..

Para terminar e dado que o Sr. L. Carvalho alcunhou a atitude do PS de "pouco corajosa", o Sr. Celino, por sua vez, qualificou-a de "sibilina" e de "cobarde", prontificando-se a debater e a dissecar o assunto até às últimas consequências e em todas as sessões da A. M. que fossem necessárias.

O Sr. José Zorrinho, contrapondo às dissertações dos dois oradores antecedentes, acentuou que o PS estava disposto a discutir a questão em causa sobre factos reais e não sobre insinuações, insinuações estas que foram proferidas pelo Sr. Lino de Carvalho, de favorecimento, de promiscuidade e de falta de ética, pelo que se os mencionados factos demonstrassem que o atrás citado tinha razão, o PS aceitá-los-ia frontalmente. Só que é preciso ter em conta que existem maiorias relativas e absolutas, que as primeiras obrigam a compromissos obrigatórios e que as segundas obrigam a compromissos facultativos, e que o PS, na Assembleia da República, sempre que quer exercer a sua legitimidade naquilo que submete à votação, faz compromissos e estabelece acordos, resultando daí votações maioritárias. No caso concreto da Câmara de Évora, o que aconteceu e está a acontecer é que uma maioria relativa foi transformada em maioria absoluta por uma declaração de impedimento, ainda por cima feita à revelia dum parecer do Sr. Procurador Geral da República, segundo os factos, comentando que é isto que não é digno para o funcionamento democrático, parafraseando, para o efeito, a seguinte exclamação da Sra. deputada Odete Santos: "Não havia necessidade" !

O Sr. José Cardoso, retorquindo também à alocução do Sr. Lino de Carvalho, esclareceu que quando o Sr. Zorrinho disse que ele falara em nome do PS, isso tinha por base uma posição assumida pelo próprio Partido, expressa através da emissão de um comunicado, no qual se dava conta que o Sr. Presidente da CMÉ teria supostamente declarado que "a democracia é como eu a entendo e como eu a faço", atitude esta que foi considerada de tal modo grave que o levou a interrogar-se se seria de auscultar o Dr. Abílio Fernandes sobre a sua veracidade, fazendo vincar que pensa pela sua própria cabeça e não pela dos outros, gostando muito de aprender e não dar lições a ninguém nem as receber.

O Sr. José Simão asseverou que a conflitualidade existente era causada pelo facto de a Câmara não funcionar e ter perdido o controlo da situação, pormenores que o motivaram a inquirir: Porque é que há tantos anos não se disponibilizam terrenos para novas construções em várias aldeias, como Valverde, S. Manços, S. Brás do Regedouro, etc.? Porque é que há tantos anos se diz, nos mais variados planos e programas eleitorais, que se edificam as ETARs das freguesias e continua-se...continua-se...neste ritmo? Porque é que se bloqueia, desde 1994, a construção de uma nova escola para Évora ? Porque é que há cerca de 1 ano o Sr. Vice-Presidente da Torre do Tombo anda atrás da autarquia local para obter um terreno para se erigir o Arquivo Distrital ? Porque é que se arrasta a questão da pista de aprendizagem para a Direcção Geral de Viação ? Porque é que o Município não dispõe de lotes para habitação, deixando o mercado desregulado para intervir contra a especulação ?

Porque é que o Parque Industrial não tem, neste momento, praticamente lotes para venda ? Porque é que existem aldeias que ainda hoje não possuem partes de esgotos e arruamentos ? Estes problemas revelam falta de visão e responsabilizam quem está no poder há mais de duas décadas, citou.

O Sr. Presidente explicitou que à Mesa era extremamente difícil definir os limites de uma intervenção a propósito da Informação do Sr. Presidente da CMÉ, parecendo-lhe evidente que alguns assuntos levantados no debate deste ponto teriam perfeito cabimento no período antes da ordem do dia, pelo que apelou aos presentes para cingirem os seus depoimentos, sem prejuízo de nada, sobre a matéria em apreço.

O Sr. Estevão Bicho subscreveu as palavras do Sr. Presidente e observou parecer-lhe que da bancada do PS é que houve uma falta de transparência de democracia, porque o Sr. Acácio Alferes começou por minimizar o documento em análise, vindo depois os outros eleitos do referido Partido minimizá-lo ainda mais, tendo-os aconselhado a ler o ponto 3.10 - Departamento de Obras Municipais, páginas 11 e 12, para ficarem inteirados das obras que a Câmara está a fazer e pretende executar.

A Sra. D. Maria do Céu Ramos manifestou concordar com o Sr. A. Alferes no que respeita à sugestão formulada para que o Relatório de Actividades pudesse fazer o acompanhamento dos objectivos propostos e aprovados no Plano de Actividades.

Depois, afirmou que se o Executivo tivesse adoptado o conselho que a A. M. lhe deu no sentido de introduzir as melhorias necessárias e apresentasse um Relatório não orgânico mas político, teria melhorado a imagem e a eficiência da Câmara Municipal. Paralelamente, alvitrou à Vereação que passe a incorporar, no futuro, alguma coisa de político no documento em apreciação, designadamente sobre o funcionamento do Município e principalmente sobre as questões que aconteceram relativamente ao impedimento de um vereador numa determinada votação, para que haja um cabal esclarecimento e uma plena compreensão das matérias daquela natureza, que à Assembleia compete discutir e avaliar, e para que os seus membros se possam pronunciar sobre as mesmas sem ser pela leitura da comunicação social.

Por outro lado, advogou que quem suscitou, na Câmara Municipal, o assunto do impedimento de um dos Vereadores, fê-lo com a preocupação política de cumprir a Lei e de salvaguardar os interesses dos municípios, adiantando que já que alguns políticos não têm o discernimento de separar aquilo que deviam separar e de exercer em cada sítio as funções que deviam exercer, então terão que ser outros políticos a chamar à atenção para esses factos e a salvaguardar a legalidade e os interesses dos cidadãos, elucidando que cada pessoa não pode votar uma decisão própria, sen-

do este um princípio geral de direito e uma regra que deve ser acatada em todos os órgãos.

Para finalizar disse esperar da CDU, apesar de deter apenas a maioria relativa no Executivo Municipal, que seja capaz de cumprir aquilo que prometeu ao nível do programa eleitoral e reconhecer a confiança que conseguiu dos cidadãos, bem como que não se vitimize, porque, se há embargados e embargadores, existem, acima de tudo, pessoas de desejam que a Câmara governe.

O Sr. Lino de Carvalho, voltando a usar da palavra, defendeu a tese de se regressar ao debate sobre o Relatório de Actividades, o qual considerou enriquecido em relação aos anteriores, sem deixar de evidenciar que quando as coisas são ditas não podem passar em silêncio, sob pena de este poder ser interpretado como estan-do-se de acordo e recordando que foi o PS que inseriu o tema no debate.

No que concerne à derradeira dissertação do Sr. J. Cardoso, revelou estar de acordo com ela e ser sabedor do seu espírito crítico e independente, e de ser dono das suas próprias opiniões, e, por isso, procurou perceber a intervenção inicial daquele autarca e achou que ele tinha toda a legitimidade para ter dúvidas sobre o comunicado do seu próprio Partido, sendo absolutamente correcto que viesse esclarecer-las nesta reunião, possibilitando, assim, ao Sr. Presidente da CMÉ dar conta do que se passou na realidade.

Para acabar e acerca da matéria atrás exposta, declarou que foi quase tudo dito na alocução da Sra. D. Maria do Céu Ramos, de que de facto valia fazer a discussão da mesma, do ponto de vista da transparência e da ética da vida pública, tendo colocado no ar a seguinte pergunta: Quando se acumulam cargos públicos entre vários órgãos, alguns dos quais têm funções de resolução sobre decisões do orgão "tutelado", se isso não é uma promiscuidade entre funções públicas e se isso não pode levantar legitimamente a suspeição de uma incompatibilidade, senão jurídica, pelo menos ético-política ?

O Sr. Joaquim Trolhas, fazendo notar que na pág. 5 do Relatório se pode ler, no 2º parágrafo, que foi feita candidatura, entre outras, do caminho rural nº 26 (Torre de Coelheiros/S. Manços) ao PAMAF e tendo-lhe sido comunicado, numa reunião da Assembleia, que o projecto já tinha sido entregue àquele organismo, há 3 meses atrás, quiz saber quando é que o acto foi praticado na realidade.

Por outro lado, referiu que o Plano de Actividades para 1998 prevê a construção de 24 sumidores de água em S. Manços, cuja obra ainda não foi iniciada nem consta no documento em equação, e como já fez várias exposições à Câmara fazendo sentir a necessidade de se avançar com a mesma, especialmente na Rua Gouveia, onde acontecem inundações em várias casas, pelo que interrogou ao Executivo se durante o próximo

Verão se poderá acudir à situação.

O Sr. José Simão, focando ainda o aspecto das maiorias absoluta e relativa, comentou que as pessoas têm que encontrar consensos a nível da Vereação, por que tem que se partir do princípio que todos os que foram eleitos querem o bem público e o melhor para a cidade, sendo a questão principal a de que ninguém pode ser jogador e árbitro ao mesmo tempo, pelo que a questão da incompatibilidade só pode ser avaliada pelos tribunais, e se existem problemas na Câmara local devido a este facto, há que sensibilizar o poder judicial no sentido de, quanto antes, dar respostas. Aliás já houve que parece não confirmarem as declarações de incompatibilidade formuladas pelo Sr. Presidente da CMÉ, acrescentou.

O Sr. João Valverde perguntou à Vereação se havia alguma novidade relativamente à abertura de um furo na zona da Estação de Alcáçovas, de maneira a fornecer água de qualidade aos municíipes que ali residem, tanto mais que se está a entrar na época dos calores fortes.

De imediato, deu a conhecer que um cidadão o contactou demonstrando interesse em instalar uma canalização de água na antiga Estação da EDP, que está situada junto à Escola da Estação de Alcáçovas, pelo que inquiriu ao Executivo se havia possibilidades de tal obra ser efectuada.

Por último, quis saber se havia alguma evolução no que concerne às negociações entre a edilidade e a Universidade de Évora com vista à disponibilização de terrenos para se erigir a ETAR de Valverde.

O Sr. Presidente da CMÉ, aludindo às questões postas pelo Sr. A. Alferes, designadamente sobre a descrição repetitiva de obras nas várias Informações, esclareceu que isso significa que as mesmas estão em andamento, cabendo a cada presidente de câmara escolher, segundo a Lei, a forma de informar as assembleias municipais, estando a edilidade local sempre disponível para receber todas as perguntas e sugestões e quando sabe responde e quando não sabe regista-as para responder mais tarde.

Quanto ao facto de o Sr. Alferes ter destacado algumas obras, elucidou que o conteúdo do Relatório não é só as 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> páginas, mas sim a globalidade, sendo preciso saber-se ler, tendo depois opinado que cada membro da Assembleia tem a obrigação de saber que o forte da actividade da Câmara não se escreve, que é a do atendimento diário de todos os seus serviços que resolvem os problemas dos cidadãos.

No que toca ao problema dos impedimentos, intitulou a última intervenção do Sr. J. Simão (de confundir o "jogador" com o "árbitro") de "intolerância total", visto

que não se tratou de nenhum desafio de futebol, fazendo ver àquele autarca que, em matéria de impedimento, qualquer vereador tem a obrigação de se assumir, e quando não o faz o Presidente da Câmara tem que chamar à atenção e assumi-la, porque a deliberação enferma do vício de forma.

Mais à frente, classificou de "escândalo" dizer-se que houve transformação de minoria em maioria, mais parecendo que se está numa terra de ignorantes. No caso concreto daquela votação, lógicamente que o PS a perdeu, porque um dos seus elementos estava impedido, devendo este, nestas situações, pedir para ser substituído, adiantou.

No domínio das incompatibilidades, noticiou que a Administração Municipal está a aguardar o parecer do Sr. Procurador Geral da República, o qual já o informou que o assunto seguiu para o Conselho Geral, dizendo, posteriormente, esperar que o mesmo seja bem aprofundado, em virtude de se tratar duma questão nacional, porque no dia em que passar o caso de um Director Regional poder ser vereador dum município, o país tem uma completa deformação da vida democrática e dos princípios que a norteiam.

Relativamente à propalada frase "a democracia é como eu a entendo e como eu a faço", qualificou também de "escândalo" dizer-se que proferiu semelhante coisa, podendo-se consultar as actas ou as gravações das reuniões de Câmara para se confirmar que não feita tal afirmação. O que disse foi que "a Câmara não pode sobrepor-se aos poderes do Presidente", especificando que a actual Lei é deformada, facto que não acontecia com a Lei inicial das autarquias, dado que era uma Lei de índole colegial, em que o Presidente tinha que sujeitar-se à Câmara, mas, infelizmente, vieram-na alterando ao longo dos anos, fazendo do cargo de presidente um órgão deliberativo em determinadas matérias.

Sobre as inundações frequentes na Rua Gouveia, em S. Manços, disse que convinha ver em pormenor a situação da mesma para se lhe dar resolução, e, com respeito ao problema da água na Estação de Alcáçovas, ir-se-ia proceder de igual modo.

No capítulo dos terrenos para a ETAR de Valverde, acentuou que o projecto só pode ser levado a cabo depois da permuta de terrenos com a Universidade de Évora, cujo processo de negociações não está a agradar à Vereação, dado que, após ter-se chegado a acordo para os supracitados serem avaliados por um árbitro autónomo, o Reitor daquela Instituição voltou a pôr em causa o valor dos mesmos, criando, assim, dificuldades para se desbloquear o impasse, tendo agora enviado um ofício ao Município a propor uma troca parcial, sendo isto interpretado como uma atitude de má vontade.

Para concluir e aflorando o comportamento das prostitutas na zona do Jardim Público, classificou o problema como gravíssimo e fez saber que teve várias reuniões com o Comandante da PSP para o efeito, o qual asseverou que a corporação só pode



actuar em situações de flagrante delito, sendo necessário, para aatrás mencionada colocar agentes de vigilância no referido local, a CMÉ pagar uma verba avultada, considerando a edilidade que já lhe paga demasiado para controlar o trânsito.

O Sr. Vereador Jorge Pinto, abordando também o tema da permuta de terrenos com a Universidade de Évora, expressou perceber a aflição desta Instituição quanto ao desfecho do negócio, porque ficará com um saldo negativo de 280.000 cts, não se resolvendo este processo valorizando mais ou menos os terrenos de uma ou outra entidades, mas sim com a alteração dos critérios da Lei das Expropriações, sendo de salientar que a autarquia não quer um centavo daquela importância, tendo proposto que se abrisse uma conta, com a dita, a seu favor, sem prazo, a qual ficaria sempre em aberto para acorrer a projectos de serviços, de equipamentos ou de terrenos da Universidade que a Câmara viesse a necessitar.

Adiante e a propósito do assunto dos impedimentos, exprimiu que a Vereação deliberou, salvo erro na reunião de 14.03.98, fazer uma alteração pontual ao PDM, coisa que, para ser efectuada e face à Lei, precisou dos pareceres de múltiplas instituições, as quais responderam no prazo entre 15 e 20 dias, com excepção de uma (a C.C.R.A.), estando o processo paralisado devido a este facto, acrescentando ter o direito de duvidar se se tratou ou não de um boicote, dada a promiscuidade e a atitude daquele organismo.

Logo após, aflorando o reparo feito pelo Sr. J. Trolhas no que respeita à candidatura do caminho rural Torre de Coelheiros/S. Manços ao PAMAF, explicou que a mesma foi reprovada, tendo-se convencionado concorrer novamente, sendo esta a razão pela qual surge outra vez na Informação.

Para acabar e relativamente a uma das perguntas colocadas pelo Sr. José Simão, alusiva à disponibilização de um terreno para a Direcção Geral de Viação, elucidou que bastava ler as actas da Câmara para se perceber que foram indicadas diversas localizações de lotes para o efeito, restando àquela entidade adquirir um deles, se assim o entender.

Fora do contexto da discussão deste ponto da agenda, o Sr. Presidente convidou os partidos representados no plenário a organizarem uma intervenção na próxima reunião, a ter lugar no dia 25.06.98, destinada a analisar a situação da Biblioteca Pública de Évora.

Entretanto, o Sr. José Zorrinho, tendo presente que o Sr. Presidente da CMÉ considerou de mau gosto a metáfora futebolística produzida pelo Sr. J. Simão, quando pretendeu distinguir a acção de um árbitro e de um jogador, fez-lhe notar que logo a seguir utilizou-a para explicar ao plenário o problema dos terrenos entre a

edilidade e a Universidade, ao falar em "árbitro autónomo".

Por outro lado, sabendo-se que o Sr. Presidente da CMÉ defende a tese de que cabe ao vereador perceber e declarar que está impedido e não sendo esse o entendimento dos 3 Vereadores do PS, e que o Dr. Abílio Fernandes consultou o Sr. Procurador Geral da República para dar parecer sobre este diferendo, fez questão de pôr em relevo os seguintes dois aspectos: Primeiro - Perante a dúvida se haveria um interesse colateral no processo, da parte de um dos Vereadores do PS, por causa da actividade da respectiva esposa, o Sr. Procurador testemunhou, não oficial mas oficialmente, que não há nenhuma incompatibilidade, pelo que o caso está resolvido; Segundo - Quanto à incerteza de um vereador poder exercer, em simultâneo, os cargos de vereador e de determinadas funções em organismos públicos, realçou que a Lei não prevê que esta situação seja incompatível, e enquanto a dita não o previr, ela não pode ser infringida em nome de qualquer moral.

O Sr. João Valverde, intervindo novamente, transmitiu ter ficado um pouco desanimado com as palavras do Sr. Presidente da CMÉ, porque esperava que o assunto do terreno para a construção da ETAR de Valverde já estivesse quase concluído, quando afinal o impasse se mantém, dando mostras de já estar saturado com tanta espera e tanta dificuldade para o solucionar, e de estar disposto a reunir-se com o Executivo e com o Sr. Reitor da Universidade para se chegar a um consenso, de modo a evitar que a degradação do meio ambiente continue a ser uma realidade naquela localidade.

Depois, dado que o Sr. Presidente da CMÉ não abordou a questão do terreno para habitação em S. Brás do Regedouro, frisou não compreender a razão pela qual a escritura ainda não foi marcada, em virtude de já estarem reunidas todas as condições para o efeito.

Para finalizar, congratulou-se pelo facto de a Câmara ter apresentado candidatura ao programa PAMAF para o arranjo da estrada entre Guadalupe e Valverde, sem deixar de perguntar se a parte que confina com a entrada desta última também será contemplada na obra.

O Sr. Lino de Carvalho, respondendo à derradeira dissertação do Sr. Zorrinho, disse que hoje este autarca estava em manifesto dia de azar, visto ser suposto que qualquer dos presentes entendeu que o conceito de "árbitro" que o Sr. Presidente da CMÉ utilizou teve a ver com a figura jurídica que é nomeada quando existe diferença entre partes.

Paralelamente, comparou a actuação do Partido Socialista e de alguns dos seus dirigentes de agora e de quando era oposição, porque se anteriormente afirmavam e

denunciavam permanentemente, e bem, a promiscuidade de interesses entre funções públicas e privadas, hoje desvalorizam essa componente ética da vida pública e da vida democrática, sublinhando que isto é uma tristeza e um factor de empobrecimento e de descredibilização para a política portuguesa.

O Sr. Acácio Alferes, reportando-se ao facto de o Sr. Presidente da CMÉ ter dito que o documento em equação não é um relatório, solicitou que se mudasse o título ao mesmo, porque nele está escrito "Relatório de Actividades".

Seguidamente, afirmou entender que o Sr. Presidente da CMÉ tem muitas preocupações e que, por vezes, não pode estar com a atenção expectante a tudo o que se diz, só assim interpretando a maneira como aquele eleito continuou a referir-se à sua intervenção, ou então o desejo de lhe dar "caneladas" foi de tal maneira forte, que cegou e deixou de perceber o que dizia, sobretudo quando citou que é preciso saber-se ler, tendo vencido que leu perfeitamente o conteúdo da Informação e que o Dr. Abílio Fernandes lhe deu razão, lembrando que declarou que esta Autarquia desenvolveu, certamente, acções muito mais importantes do que aquelas que são apontadas na 2ª página (Actividades Principais da Câmara), coisa que o Sr. Presidente da CMÉ também disse.

O Sr. José Zorrinho, recordando que o Sr. Lino de Carvalho acusou, no seu último depoimento, o PS de introduzir a questão e de se furtar ao debate, explicitou que o Partido Socialista só discute os assuntos com base em factos, conforme já especificara anteriormente, adiantando que quem introduziu a mudança na cidade de Évora, não foi nenhum partido, mas sim os eleitores, que sabiam exactamente quem estavam a elegar e em quem tinham confiança.

Mais à frente, abordando outra frase proferida pelo Sr. L. Carvalho ("o PS está a fazer as maiores barbaridades"), disse-lhe para confiar na democracia, aguardando-se o julgamento dos cidadãos quanto a isso, não deixando de repetir que, pessoalmente, entende que a actual Lei das incompatibilidades, no domínio dos interesses, deveria ser revista, incentivando-o a apresentar uma proposta para o efeito.

O Sr. João Ricardo, tendo em conta que foi prometido à J. F. de S. Bento do Mato a reparação de algumas ruas de Azaruja, interrogou à Vereação se as obras já estavam adjudicadas e para quando o seu começo.

De imediato e perante o facto de o Vereador J. Pinto ter proclamado que foi recebido por um funcionário "inferior" da Direcção Regional da Educação, comentou que uma vez que veio ao Município tratar de assuntos da J. F. também não foi recebido por um eleito, mas sim por um trabalhador, não considerando este "inferior".

O Sr. José Simão, reforçando as teses do Sr. Zorrinho, expressou que o PS quer aclarar onde é que está a incompatibilidade e quer respeitar a Lei, tanto mais que o Sr. Procurador considerou que ela não existia, mandando arquivar o processo, tirando-se daqui as conclusões que se acharem por convenientes.

No que toca ao exercício, em paralelo, dos cargos de vereador com o de Presidente da Comissão de Coordenação, admitiu existirem incompatibilidades em relação a algumas questões, sendo imperioso estas serem apuradas para que a Lei seja cumprida.

Em virtude de o Sr. J. Zorrinho ter dito directamente ao Sr. L. Carvalho para confiar na democracia, o Sr. Celino Silva desejou comentar esta frase, dizendo que a democracia não é só para confiar, é também para se praticar, acrescentando que o PS está a preverter aspectos fundamentais do exercício democrático, porque está a fazer actualmente aquilo que condenou em anos transactos.

O Sr. Vereador José Alves esclareceu, ainda relativamente à ETAR de Valverde, que a Autarquia formulou uma proposta à Universidade de Évora no sentido de se elaborar um projecto comum para aquele emprendimento, que respondesse também às necessidades do referido estabelecimento de ensino, o qual inicialmente aceitou e depois recusou, pelo que a Estação de Tratamento apenas irá servir a população da aldeia.

Logo após, fez saber que, no mandato passado, foi proposto ao Património do Estado que autorizasse a entrada no terreno em causa para se começar a obra, tendo sido respondido que o mesmo tinha sido entregue à Universidade. Assim, a edilidade irá contactar a atrás citada para que permita o início das obras, independentemente do término das negociações entre ambas.

Quanto ao assunto dos lotes para habitação em S. Brás do Regedouro, argumentou desconhecer a situação, indo inteirar-se de como ela está para dar uma resposta ao Sr. Valverde durante a próxima semana.

No que respeita à reparação de algumas ruas de Azaruja, anunciou que irá proceder de igual forma.

Dado que o Sr. Zorrinho e o Sr. Simão levantaram, de novo, o tema dos impedimentos, o Sr. Presidente da CMÉ fez questão de aprofundá-lo, afirmando não acreditar que os eleitos do PS não o tivessem estudado e que não fossem de má-fé as posições públicas por eles produzidas, elucidando que, na 1ª vez, não declarou impedido o Sr. Vereador José Ernesto Oliveira, tendo solicitado parecer, sobre a matéria, ao Sr. Procurador Geral da República junto do Tribunal Administrativo, o qual já foi recebido e específica, na 1ª parte, que "é responsabilidade do Presidente da Câmara

ra decretar o impedimento" e que "vai levar a Sra. advogada (a esposa daquele Vereador) à Ordem dos Advogados".

A propósito de o Sr. J. Simão ter dito que a mencionada advogada já estava fora do processo, salientou que isso era para enganar os outros, porquanto a Lei diz que "um vereador está impedido quando o cônjuge participa em processos ou semelhantes" e a mulher do Vereador José Ernesto não participou em processos semelhantes, tomou parte em processos análogos.

Para terminar, fez notar que quando decretou outros impedimentos, que tiveram a ver com o Plano Director Municipal, o Vereador José Ernesto, na 1ª vez, acatou a decisão, mas na 2ª já assim não procedeu, questionando se não é de determinar o impedimento quando o PDM está sujeito, obrigatoriamente, ao parecer vinculativo da CCR.

O Sr. José Zorrinho requereu ao Sr. Presidente que providenciasse, junto do Sr. Presidente da Câmara, a distribuição do parecer do Sr. Procurador Geral da República por todos os elementos da A. M..

O Sr. Presidente da CME deu conta que o documento já estava na posse do Vereador José Ernesto.

O Sr. José Zorrinho exprimiu que não ia discutir o assunto e que tinha direito de ver o parecer.

O Sr. Lino de Carvalho disse não perceber como é que os membros do PS fizeram tanta referência ao documento que, afinal, nunca leram nem conheciam.

O Sr. José Zorrinho respondeu que isso era uma conclusão absolutamente abusiva, achando que o Sr. Lino de Carvalho devia inteirar-se do seu teor, caso não o conhecesse.

Finda a discussão deste ponto, o Sr. Presidente considerou-o encerrado.

## PONTO 2 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS MERCADOS

O Sr. Vereador Jorge Pinto informou que com a entrada em funcionamento, no passado dia 19 de Maio, do Mercado Abastecedor da Região de Évora, ficou proibida a a

ctividade do Mercado Abastecedor em todo o concelho, com excepção na área daquele empreendimento, pelo que a Câmara propunha a anulação dos artigos 47º e 51º do Regulamento em título.

Não havendo eleitos interessados em analisar o 2º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

#### PONTO 3 - SMT - BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1997

O Sr. Vereador Jorge Pinto revelou que devido ao facto de só ter sido possível nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em Maio último, impediu que os documentos em causa pudessem ser presentes à A. M. no passado mês de Abril, aquando da discussão da Conta de Gerência e Relatório de Actividades de 1997, havendo a destacar que as Receitas atingiram a cifra de 91.054.713\$00 e que as Despesas totalizaram o montante de 66.769.214\$70, resultando daqui um saldo positivo de 24.285.498\$30, conforme se podia constatar nos mapas enviados aos membros da Assembleia, faltando apenas este Orgão pronunciar-se sobre a matéria.

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o 3º ponto da ordem do dia à votação, tendo sido aprovado por maioria, com onze abstenções.

#### PONTO 4 - SMT - ORÇAMENTO PARA 1998

O Sr. Vereador Jorge Pinto enunciou que a razão apontada no ponto anterior, para a apresentação tardia dos documentos à A. M., tinha pleno cabimento neste, os quais espelham o que se espera de resultados em 1998, tanto da componente dos transportes colectivos, como do estacionamento tarifado e respectivos custos de exploração.

Dado que os eleitos do plenário demonstraram não pretender debater o 4º ponto da agenda, o Sr. Presidente pôs o mesmo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS

O Sr. Vereador Jorge Pinto explicou que esta proposta visa melhorar a qualidade das esplanadas no centro histórico, acabando com alguns aspectos de rigidez que existiam no Regulamento anterior, de modo a possibilitar, por um lado, mobiliário mais digno, e, por outro, a compatibilização do interesse público das mesmas com a ocupação das ruas por outros meios, designadamente o estacionamento de veículos e a circulação de peões, a qual foi objecto de inquérito público (não recebeu qualquer reparo) e de publicação no Diário da República.

O Sr. João Valverde perguntou se este Regulamento era também extensivo às freguesias rurais e se havia alguma maneira legal de impedir a ocupação da via pública de materiais de construção, nos casos em que as obras de particulares se arrastam ao longo de 1 ou mais anos, coisa que cria dificuldades aos transeuntes e, principalmente, ao movimento automóvel.

O Sr. Acácio Alferes considerou este um bom Regulamento, opinando que ele já devia vigorar há mais tempo, para melhorar o aspecto dos estrados, do mobiliário e da higiene das esplanadas.

Paralelamente, achou estranho que, das 7 Contra-Ordenações indicadas no artº 21º, duas delas, as alíneas c) (A não remoção da esplanada para o local de armazenamento aprovado, após funcionamento diário) e d) (A ocupação da via pública com esplanada sem possuir licença válida), não prevejam o pagamento de coimas, havendo, certamente, uma justificação para isto, citou.

O Sr. Celino Silva comunicou que a CDU também considera este Regulamento bastante positivo, e, fazendo a comparação do mesmo com um que foi estabelecido em 1990, ao qual se chamou "Os critérios para licenciamento de esplanadas", facilmente verificou que foi dado um grande passo, quer na preocupação de qualificar melhor os espaços, quer na preocupação de criar mecanismos de coação para que as esplanadas sejam organizadas e haja respeito pelos direitos públicos.

Posteriormente, transmitiu que ao ler o nº 2 do artº 21º, que diz "As contra-ordenações previstas nas alíneas a), b), f) e e).....", se apercebeu desta inversão de ordem alfabética, pelo que perguntou se se tratava duma gralha e, caso o fosse, se não haveria uma ou outra alínea que, eventualmente, fosse passível de multa e que não tivesse sido ali contemplada.

Sr. Vereador Jorge Pinto, aflorando a observação posta pelo Sr. A. Alferes, alega

tou para o facto de o nº 3 do artº 21º prever coimas para as restantes contra-ordenações.

Sobre o reparo feito pelo Sr. Celino, afirmou ir averiguar a origem da troca das letras, se ocorreu quando o documento foi dactilografado ou se se tratou dum erro da Imprensa Nacional.

Relativamente às questões formuladas pelo Sr. Valverde, frisou que, se se fizer uma leitura atenta ao Regulamento, prontamente se verifica que o mesmo se aplica exclusivamente ao centro histórico, e que para a parte restante do concelho continua a aplicar-se o Regulamento que está em vigor há vários anos.

Quanto à obstrução da via pública com materiais de construção, esclareceu que esta matéria tem regras perfeitamente estabelecidas, nomeadamente nas licenças de obras de particulares, sendo evidente que os munícipes nem sempre as cumprem, e fiscalizar um concelho com estas dimensões é complexo.

O Sr. José Cardoso manifestou não estar de acordo com as interpretações produzidas pelos oradores antecedentes, parecendo-lhe que o diploma legal está correcto, em virtude de estarem previstas punições para todas as contra-ordenações definidas no artº 21º.

Esgotada a discussão do 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

#### PONTO 6 - DISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR MUNICIPAL

O Sr. Presidente informou que tomou a iniciativa de integrar este ponto na ordem de trabalhos, na sequência de um pedido feito por um grupo de eleitos do PS com assento nesta Assembleia.

O Sr. Carlos Cunha revelou que a intenção do PS tinha por base a dificuldade de relacionamento existente entre a Autarquia e os munícipes, provavelmente por culpa de ambos, sendo importante haver alguém identificado a quem os segundos se possam dirigir para colocarem os seus problemas e para falarem dos seus processos, facilitando, assim, o acesso das respectivas preocupações junto de quem de direito, ao nível da Câmara, mas também para desenvolver uma função pedagógica, orientando os cidadãos a darem os passos adequados à solução dos mesmos.

Neste âmbito, propôs que fosse formado um grupo de trabalho destinado a desenvol-

ver as acções necessárias para o efeito, designadamente para definir o estatuto do Provedor e na identificação do enquadramento legal que eventualmente venha a ter, e que o referido fosse composto por 4 elementos da CDU, 2 do PS e 1 do PSD.

O Sr. Lino de Carvalho asseverou que a CDU não é contrária à criação de instrumentos de defesa dos cidadãos face às acções dos poderes públicos, só que a proposta em apreço era extemporânea, dado que o posto de Provedor Municipal, com funções genéricas, não existe no ordenamento jurídico português, pelo que, enquanto tal não acontecer, nenhum orgão autárquico está em condições legais de avançar com o processo, tanto assim que o Partido Socialista se viu na necessidade de apresentar um projecto-lei, na Assembleia da República, para o efeito, que ainda nem sequer está agendado, havendo a registar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou contra o mesmo.

Por outro lado, acentuou que há todos os motivos para pensar que esta figura é in constitucional, porque colide com as funções genéricas do Provedor de Justiça, que estão inscritas na Constituição da República Portuguesa, o qual deverá continuar a ter um papel importante como instrumento de defesa dos cidadãos perante as acções e as omissões dos poderes públicos.

Adiante, salientou que "os verdadeiros provedores do município" são os membros da A. M., ao ponto de inquirir: O que é que fazem os órgãos institucionais representativos da população? "Todo este conjunto de razões leva-nos a não estar de acordo com a formação do grupo de trabalho nesta fase", concluiu.

O Sr. Presidente clarificou que quando lhe foi posta a questão de integrar este tema na ordem de trabalhos, teve dúvidas em fazê-lo porque o cargo de Provedor Municipal não tem quadro legal onde se insira, além do mais, a pessoa nomeada, precisaria de uma disponibilidade que só poderia ser exercida se remunerada, cabendo, porém, ao plenário decidir em última instância.

O Sr. José Zorrinho especificou que os representantes do PS nesta A. M. são favoráveis, no plano político, à criação duma figura de Provedor que complemente a acção dos outros provedores do ordenamento jurídico, cujos cargos já foram implementados noutras países, tendo sugerido que se votasse a proposta apresentada pelo Sr. C. Cunha.

O Sr. Lino de Carvalho vincou a sua posição anterior, opinando que se deveria aguardar pela decisão da Assembleia da República sobre a matéria.

Não querendo mais alguém discutir este ponto, o Sr. Presidente colocou a proposta

do Sr. Carlos Cunha à votação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com sete votos a favor e quatro abstenções.

Declaração de voto do Sr. Acácio Alferes: "Declaro que me abstive por achar que é preferível aguardar a deliberação da Assembleia da República acerca do projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a matéria".

Com este acto o Sr. Presidente encerrou o debate do 6º ponto da ordem do dia.

Entretanto, verificado o desinteresse do público em intervir e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente fechou a sessão pelas zero horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou a presente acta que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Bizarro

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO

Diamantino Dias

António Serrenho

(Acta aprovada por maioria, com 25 votos a favor e 5 abstenções, na sessão de 18 de Dezembro de 1998)